

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 260404

Titulo da tarefa: 1004 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: LBC - UMARIZAL

Data/Hora da geracao: 30/07/2026, 12:46

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados um balancete mensal e duas DREs do período 01/06/2026 a 30/06/2026. O balancete apresenta estrutura contabilmente coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 422.172,86, passivo total de R\$ 367.975,38 e patrimônio líquido/saldo patrimonial líquido aparente compatível com superávit acumulado. Entretanto, há inconsistência material entre a DRE de uma página, que apura déficit de R\$ 14.159,27, e a DRE consolidada do mesmo período, que apura superávit de R\$ 54.197,48. Além disso, o balancete mostra conta "Superávit no exercício" com saldo devedor de R\$ 36.039,67, o que é atípico para a natureza da conta e sugere reclassificação/fechamento incorreto. Diante do conflito entre demonstrativos e da evidência insuficiente para validar qual peça reflete o fechamento definitivo, o desfecho inicial recomendado é parecer_humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O conjunto documental não permite aprovação automática. O balancete, isoladamente, exibe coerência aritmética básica, mas há conflito direto entre duas DREs do mesmo período e um saldo patrimonial atípico em conta de superávit no exercício. Esses pontos exigem validação humana antes do aceite do fechamento. Assim, o desfecho técnico inicial é parecer_humano, com severidade global S2.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026, com razão sintético/analítico e saldos por conta.

2. dre_06_2026_resumo.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE mensal com resultado deficitário de R\$ 14.159,27.

3. dre_06_2026_completa.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE mensal consolidada com resultado superavitário de R\$ 54.197,48.

Itens identificados

1. Divergência relevante entre DREs do mesmo período

Severidade: S2

Impacto: Os demonstrativos apresentados para o mesmo mês entregam resultados opostos: uma DRE evidencia déficit de R\$ 14.159,27 e a outra superávit de R\$ 54.197,48. Isso compromete a confiabilidade do fechamento e pode afetar análise gerencial, prestação de contas e validação do resultado.

Evidencia: DRE 1/2: 'DEFICIT (14.159,27)'; DRE 2/2: 'SUPERAVIT 54.197,48'. Ambas referem-se ao período 30/06/2026.

Recomendacao: Tratar a divergência como pendência de validação do fechamento, identificando qual DRE é a versão final, reconciliando as bases de receita/despesa e verificando se houve consolidação incompleta ou duplicidade de extração.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (apresentação de demonstrações contábeis); ITG 2002 (entidades sem finalidade de lucros) - necessidade de apresentação consistente e fidedigna das demonstrações.

2. Conta 'Superávit no exercício' com saldo devedor atípico

Severidade: S2

Impacto: No balancete, a conta '2200 SUPERAVIT NO EXERCÍCIO' aparece com saldo devedor de R\$ 36.039,67D, o que é incompatível com a natureza usual de conta de resultado acumulado/fechamento patrimonial e indica possível inversão, reclassificação ou encerramento inadequado.

Evidencia: Balancete página 1: '2200 SUPERAVIT NO EXERCÍCIO 36.039,67D 0,00 0,00 36.039,67D'.

Recomendacao: Revisar a natureza e o tratamento contábil da conta, conferindo se houve lançamento de encerramento, transferência para superávit/déficit acumulados ou se a conta está sendo utilizada com estrutura inadequada.

Base legal utilizada: NBC TG 26; práticas de encerramento e evidenciação do patrimônio líquido previstas na estrutura conceitual contábil.

3. Estrutura de contas com rubricas duplicadas/encadeamento pouco claro

Severidade: S1

Impacto: Há repetição de níveis e rubricas com nomenclaturas muito próximas ou repetidas, como 'OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - UMARIZAL' em múltiplos níveis, 'VERBAS ENTRE FILIAIS' e 'ESCRITÓRIO CENTRAL', além de grupos de receitas e despesas com títulos agregadores repetidos. Isso reduz a legibilidade e eleva risco de leitura incorreta, embora não seja, por si só, prova de erro material.

Evidencia: Balancete contém múltiplas linhas hierarquizadas com nomes repetidos em diferentes níveis: 99326/99327/99328 e 99461-99462; DRE também replica grupos agregadores como 'RECEITAS OPERACIONAIS - UMARIZAL' e 'OPERACIONAIS'.

Recomendacao: Padronizar a estrutura hierárquica das contas e revisar a consolidação para evitar dupla leitura, duplicidade visual ou interpretação ambígua do nível analítico.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (classificação e apresentação); boa prática de controle interno e consistência de plano de contas.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros
3. Princípios de consistência, comparabilidade e fidedignidade da informação contábil
4. Boa prática de encerramento contábil e reconciliação entre balancete e DRE

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.